**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO**
**Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE**

COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

**INDICAÇÃO Nº 709 DE 2023**
(Vereador Colemar Saborelle)

Câmara Mun. de Guru.
17 NOV. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2087
DATA: 28 AGO 2023 HORA: 01:30
Carimbo / Assinatura

**Indico a prefeita Josi Nunes colocação de placas com desenhos de cães com focinheira e utilização de guia curta de condução nas áreas públicas e praças de Gurupi.**

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi -TO, Josi Nunes colocação de placas com desenhos de cães com focinheira e utilização de guia curta de condução nas áreas públicas e praças de Gurupi.

**JUSTIFICATIVA**

Sugerimos a implementação de medidas para promover a segurança e o convívio harmonioso entre os cidadãos e seus animais de estimação nas praças do Município e vias públicas. Uma ideia viável seria a colocação de placas ilustrativas com desenhos de cães utilizando focinheiras ou sendo conduzidos por guias curtas.

Essas placas teriam o objetivo de conscientizar os tutores de cães sobre a Importância de manter um controle adequado sobre seus animais enquanto estiverem nas praças e outros locais públicos. A utilização de focinheiras em determinadas situações e a adoção de guias curtas de condução podem auxiliar na prevenção de incidentes e assegurar que os espaços públicos sejam desfrutados com segurança por todos os frequentadores evitando assim que um momento de laser familiar se transforme em tragédia.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Exma. Sr. Prefeita Municipal, que determine ao setor competente a viabilidade de colocação dessas placas como informativo visando a segurança e a harmonia entre os cidadãos e seus pets.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 25 de agosto de 2023.

**Vereador – COLEMAR SABORELLE**

**PODEMOS**